

Resolução nº 436



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 436

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Paulo de Souza Lima

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 051/78

Data apresentação: 16 / 08 / 78 Data da Leitura: 22 / 08 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	28.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 12 / 09 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 09 / 78 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas?***

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 09 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 13 / 10 / 78

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 06 (seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
res. 436	FL. 01	ff.

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 051/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PAULO DE SOUZA PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo de Paula.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene a ser realizada em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de agosto de 1977


ARISTIDES MARTINSDA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA :

A pessoa a quem pretendemos outorgar o pergaminho de Cidadania Voltarredondense já torna merecedora da honraria há muito tempo. É um cidadão que se integra totalmente à comunidade.

Fundador do Sindicato dos Bancários do Sul Fluminense, em 1957, possuindo a matrícula nº 2, Paulo de Souza Paula, desde então, vem se batendo pela classe, como lidime representante, buscando solucionar os problemas maiores relacionados aos empregados dos estabelecimentos bancários.

O seu currículo, por si só, justifica a sua inclusão entre os agraciados com o Título de Cidadão Voltarredondense, mas bastaria que nesta justificativa, citássemos ter sido Paulo de Paula um dos baluartes na luta para a instalação de Sub-De-

LIDO
Em 22 / 08 / 1978
[Signature]
Secretário

cópia da Resolucao
Reuniao 15 / 09 / 78
Expediente nº 07 D - 1127/78

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERACAO NOS TERMOS REGULAMENTARES. NA REUNIAO DE 22-08-78
[Signature]
Secretário

Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. donda 22, 8 / 1978
[Signature]
Presidente

Requis para dar Povoar.

Em: *[Signature]*
Comissao Justica

Retirado Pelo Autor proxima reuniao
V. R. 08 / 09 / 78
[Signature]
Secretário

16 votos favoráveis

Aprovado em 1.ª Votacao
V. R. 12 / 09 / 78
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2.ª Votacao
V. R. 14 / 09 / 78
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-02-

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 051/78

EMENTA: -

legacias de Trabalho em Volta Redonda; para a instalação de uma segunda Junta de Conciliação em nossa cidade, cedendo o seu Sindicato, sempre que necessário, funcionárias para que o Serviço na JCJ não sofra atrasos; para a construção de um viaduto sobre a Rodovia Presidente Dutra, na saída da Rodovia do Aço; para a duplicação da Via Sérgio Braga; além de ter tido atuação decisiva no processo para a instalação de um agência bancária do BANEERJ no Retiro, estando, agora, empenhado em conseguir uma agência do Banco Sul Brasileiro para a nossa cidade.

Assim, julgamos da maior justiça a outorga do Título de Cidadão Voltarredondense, pois o Presidente do Sindicato dos Bancários do Sul Fluminense, advogado Paulo de Souza Paula, virá ilustrar, com a sua dinâmica presença, a galeria dos vultos que ajudam Volta Redonda na sua evolução histórica.

Prot.: nº 792/78
AMS/mlam.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 436 | FLS 02 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 080

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE/Relator

Aristides M. da Silva

RELATOR Membro

Ettore D. Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 051/78. Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Paulo de Souza Paula, de autoria do vereador Aristides Martins da Silva.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima - caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 28 de agosto e 1978

~~JONAS DE CARVALHO - Presidente~~

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro~~

~~ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro~~

LIDO
Em 12/07/1978
Secretário

APROVADO
Em 12/07/1978
Secretário

"CURRICULUM"

RESOLUÇÃO Nº

436

FLS. 04

18

PAULO DE PAULA

Mineiro de Eugênioópolis e membro de uma família de sete irmãos, Paulo de Paula é filho do casal Maria da Conceição e Ernesto Galdino de Paula, e há 26 anos reside em Barra Mansa, iniciando sua atividade profissional no Banco Ribeiro Junqueira S/A, transferindo, posteriormente, para a Empresa de Transportes São Luiz S/A, onde trabalhou durante três anos. Em 1957 retornou às atividades bancárias, ingressando desta feita, no Banco Moreira Salles S/A, hoje União de Bancos Brasileiros S/A. Quatro meses após o seu retorno, fundou, em companhia de outros companheiros, a Associação Profissional dos Bancários, que transformou-se em 1959 em Sindicato, sendo o sócio de matrícula nº2. Eleito e reeleito presidente do Sindicato dos Bancários do Sul Fluminense, Paulo de Paula tem desenvolvido, à frente desta Entidade, um trabalho de grande alcance em favor da classe associada, bastando citar que conseguiu instalar, o primeiro Ambulatório Médico do extinto IAPB, no Sul do Estado e uma Sub-Delegacia Sindical em Volta Redonda. Como líder sindical, sua atuação tem sido das mais notáveis, bastando lembrar que por 4 anos consecutivos, foi distinguido como o "melhor sindicalista", e a Entidade que preside, no ano de 1972, foi considerada a "Melhor de 1972", no Estado do Rio de Janeiro, pela Agência Brasileira de Imprensa. Sua atuação na Federação dos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, como diretor de Relações Públicas; diretor fundador da Cooperativa Habitacional dos Operários do Sul Fluminense realizando obras em seis municípios inclusive em Volta Redonda (Ponte Alta) e do Centro Assistencial de Formação Profissional e Cultural de Barra Mansa e de uma Agência de Empregos, além de inúmeras inovações no movimento sindical, lhe valeram um convite para representar o Brasil no exterior, participando, com representantes de outros países, de importantes reuniões sobre sindicalismo, jornalismo e telecomunicações.

Sua participação no meio comunitário é das mais elogiáveis, pertence ao Lions Clube Barra Mansa-Ano Bom, sendo sócio fundador e Leão 100 e 200% ocupando, por vários anos, cargos em sua diretoria. Presidiu o Bombonier Esporte Clube, entidade que revestia suas rendas em favor dos menos favorecidos. Exerceu o cargo de diretor social do Cana Esporte Clube. Pertence à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, ao quadro social do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Barra Mansa e é sócio benemérito do Barra Mansa F.C.. Foi presidente do Ilha Clube, associação recreativa e esportiva de maior evidência no Município de Barra Mansa, na sua gestão, onde empreendeu, em companhia de seus diretores, um trabalho de profundidade, organizando promoções de alto significado e mantendo este Clube constantemente nas páginas sociais da imprensa nacional.

Aruses

vire:

A imprensa fluminense já contou com a sua colaboração como cronista social, tendo sido distinguido, por tres anos consecutivos como o "Melhor Cronista do Sul do Estado" e "Figura de Projeção".

D'entre outras distinções, destacamos: Diploma de Honra ao Mérito, outorgado pela Agência Brasileira de Imprensa; Diploma de Comunicação Social, outorgado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra; 1º Presidente de Honra do Ilha Clube; Título de Cidadão Barramansense; Medalha de Mérito Barão de Airuoca; participou do I e II Simpósio de Estudos de Problemas Brasileiros, promovido pelo Ministério do Trabalho; certificado outorgado pela Fundacentro por conclusão do Curso de Prevenção de Acidentes do Trabalho; Homenagem Especial da Revista PesquiAgro, Melhor de 77 (Sindicalismo) promoção Jornal A Voz da Cidade.

A política partidária ainda não o influenciou, apesar dos inúmeros convites recebidos para se candidatar a cargos eletivos. Considera-se voltarrredondense de coração e dispensa uma admiração profunda ao seu povo bom e hospitaleiro.

D'entre inúmeras atividades de interesse comunitário, lutou em favor:

- 1- instalação em 27 de janeiro de 1975 (provisoriamente e funcionando em sala cedida pelo Sindicato, até conseguir-se da municipalidade local) da Procuradoria Regional do Estado do Rio de Janeiro da 5ª Região Administrativa;
- 2- ACAR (assistência rural), também instalada provisoriamente por algum tempo na Sede do Sindicato (hoje prestando relevantes serviços a região), com sede no bairro Ano Bom;
- 3- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS SINDICALIZADOS DO SUL FLUMINENSE (instalada na Sede do Sindicato, até ter recursos para alugar sala. Funcionou por alguns anos no Sindicato, a exemplo da ACAR, Procuradoria, com funcionários emprestados pelo Sindicato;
- 4- lutou pela instalação de Sub-Delegacias do Trabalho em Volta Redonda e Barra Mansa, sendo estas as primeiras de uma série instaladas nas principais cidades do Estado do Rio.
- 5- há anos lutando pela instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento em Barra do Pirai e uma segunda Junta em Volta Redonda (para que a Justiça do Trabalho possa prestar melhor atendimento), tendo inclusive emprestado sempre que necessário funcionárias à Junta de Volta Redonda, no afã de evitar-se maior acúmulo de processos.
- 6- Viadutos (B.Mansa e V.Redonda) sobre a Rodovia Presidente Dutra (B.Mansa já inaugurado e V.Redonda projeto em andamento (Programa Especifico de Infra-Estrutura Urbana) e ainda o asfaltamento da estrada que liga B.Mansa a V.Redonda (Ano Bom-Retiro), além da duplicação da Rodovia Sergio Braga.
- 7- em atenção a indicação 20/75 da Camara de VR, envidou esforços em favor da instalação de uma agencia do BERJ no bairro Retiro (Banerj-Banco do Estado do Rio de Janeiro) recebendo de imediato da direção do Banco a promessa de instalar a referida agencia.

Ora está mantendo contato p/arranjar local p/instalação de uma agencia do Banco Sul Brasileiro ,na cidade de VR,o que deverá ocorrer ainda este ano.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 436

EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. PAULO DE SOUZA PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo de Paula.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 1978

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 436	FLS. 06	§§

Ref: Projeto de Resolução nº 051/78

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 436

EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PAULO DE SOUZA PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo de Paula.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 051/78

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

LL.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 15 de setembro de 1978

OFÍCIO Nº D-1.127/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Esta Presidência, tem a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que através da Resolução nº 436, em atendimento ao Projeto de nº 051/78, de autoria do Vereador Aristides Martins da Silva, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense por unanimidade de votos dos Vereadores presentes.

Sabedores que somos das lutas que Vossa Senhoria tem empreendido em favor do progresso de nosso Município, só temos a desejar que esta Terra, que hoje o recebe como filho, possa proporcionar ao nobre amigo momentos de plena felicidade.

Reiterando ao ensejo protestos de alta estima e merecido apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente

Jorge Dantaleão Alves
JORGE DANTALEÃO ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 436	FLS. 07	1/1

Ilmo. Sr.

PAULO DE SOUZA PAULA

Rua Rio Branco nº 107 - Sala 301

Caixa Postal 136

BARRA MANSÁ-RJ

LL.



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
SEDE PRÓPRIA: RUA RIO BRANCO, 107 — 5º 301 — CX. POSTAL, 136 — TEL. 2840 — BARRA MANSÁ - RJ

ZONA TERRITORIAL

Angra dos Reis

Barra Mansa

Barra do Piraí

Cidade Avelar

Conserrolândia

Ex. 7. Paula de Frontin

Governador Portela

Itaguaí

Mangaratiba

Mendes

Paracambi

Parada Angélica

Paraty

Passa Três

Paty do Alferes

Pinheiral

Piraí

Resende

Rio Claro

Rio das Flores

Valença

Vassouras

Volta Redonda

Barra Mansa, 21 de setembro de 1978

Exmo. Sr.
Dr. Jorge Pantaleão Alves
DD. Presidente da Câmara Municipal
VOLTA REDONDA - RJ

CORRESP. 916/78/TP

Prezado Senhor,

Em nome dos bancários fluminenses, em especial dos voltarredondenses, parabenizamos êsse Poder Legislativo, pela feliz e oportuna homenagem prestada ao nosso Presidente Paulo de Paula, outorgando-lhe o honroso título de Cidadão Voltarredondense.

Que nosso reconhecimento seja levado à todos os pares dessa Egrégia Câmara, especialmente ao nobre Vereador Aristides Martins da Silva.

Sempre ao inteiro dispor de V. Excias, na defesa dos interesses da comunidade, firmamo-nos mui atenciosamente,

Saudações Fraternais,




MARIA DA GRAÇA FRAZÃO PAIVA
DIR. SECRETÁRIA

MAURO JUDICE ARANTES
REL. PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 436 | FLS. 08 | 

Desgracado aquele que não sabe
coadunar um dia do prazer aos
deveres da humanidade. - *Barroca*

RESOLUÇÃO Nº 436

EMENTA — CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. PAULO DE SOUZA PAULA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo de Paula.

ARTIGO 2º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 1978

Jorge Pantaleão Alves
Presidente

Aristides Martins da Silva
1º Secretário

Jul do Estado 13/10/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 436 | FLS 09 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

436

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 447/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

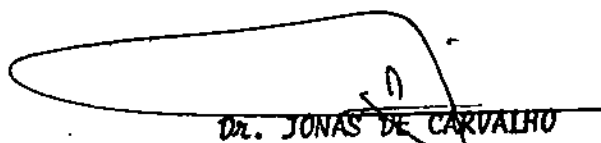
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente

Exmº. Sr.

Paulo de Souza Paula

Edifício Acácia Amarela, aptº 602 - Ano Bom

BARRA MANSÁ - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Expediente		
RESOLUÇÃO Nº 436	FLS 10	